

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: Pregão (Presencial) nº 064/2016.

Objeto: registro de preços para aquisição de peças novas, originais das montadoras ou genuínas, para uso nos veículos pertencentes à frota Municipal, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI, Prefeita Municipal de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **28/11/2016** pelo(a) Pregoeiro(a) referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - FUSION COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI - ME, conforme segue: lote 05 - R\$ 15.120,00; lote 06 - R\$ 10.080,00; lote 07 - R\$ 16.640,00; lote 08 - R\$ 9.100,00; lote 12 - R\$ 28.350,00; lote 13 - R\$ 37.800,00; lote 14 - R\$ 9.150,00; lote 15 - R\$ 9.450,00; lote 17 - R\$ 9.150,00; lote 19 - R\$ 28.350,00; lote 24 - R\$ 64.050,00; lote 31 - R\$ 3.900,00; lote 32 - R\$ 3.900,00; - GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME, conforme segue: lote 01 - R\$ 86.800,00; lote 02 - R\$ 22.500,00; lote 03 - R\$ 20.160,00; lote 04 - R\$ 12.500,00; lote 09 - R\$ 23.940,00; lote 11 - R\$ 9.225,00; lote 26 - R\$ 9.675,00; lote 28 - R\$ 30.600,00; lote 30 - R\$ 9.180,00; - J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, conforme segue: lote 27 - R\$ 45.500,00; lote 29 - R\$ 15.000,00; - PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA - EPP, conforme segue: lote 10 - R\$ 28.980,00; lote 16 - R\$ 45.000,00; lote 20 - R\$ 9.150,00; lote 25 - R\$ 45.750,00; e - PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP, conforme segue: lote 18 - R\$ 84.000,00; lote 21 - R\$ 8.400,00; lote 22 - R\$ 36.600,00; lote 23 - R\$ 42.000,00. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07:00 às 13:00 horas (Brasília)**, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos do item 10.2 do presente edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 10.2.1, bem como apresentar a documentação exigida nos itens 10.2.2 e subsequentes do Edital. Publique-se. Rosana, 01 de dezembro de 2016. Sandra Aparecida de Souza Kasai - Prefeita Municipal.